



ESTADO DA PARAÍBA  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:08.884.066/0001-01



GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

**OBJETO:** Contratação direta da Banda Musical **TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL** para apresentação no dia 08 de Julho de 2017 das festividades Juninas culturais e Tradicionais do João Pedro 2017 do Município de VÁRZEA- PB.

**CONTRATADO:** **TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL** representada através da empresa F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, com endereço a Rua Tabelaio Manoel Procópio, nº 0015, Lagoa Nova, Natal - RN, CEP: 59.075-010.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

**PERÍODO DA APRESENTAÇÃO:** Dia 08 de julho de 2017.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de VÁRZEA-PB, Estado da Paraíba, 01 de Junho de 2017.

OTONI COSTA DE MEDEIROS  
Prefeito Constitucional de Várzea- PB